Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.090, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 54.000,00 – SMEC

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), destinado à inclusão na LOA o Projeto Merenda Escolar- Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte dotação orçamentária:

0501.12.365.0027.339030070000 Material de Consumo.....R$ 54.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0501.12.361.0027.4047.339030070000 Material de Consumo.....Cód.Red. R$ 54.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração